



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.277 – Segunda-feira, 10 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Atenção a mãe e bebê é estendida a todas as maternidades do SUS

Com a adesão de mais três hospitais, o Programa Porto Alegre Cuidando da Mamãe e do Bebê, da Prefeitura, está implantado em todas as maternidades de Porto Alegre que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A cerimônia de lançamento do programa nos hospitais de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), Santa Casa de Misericórdia e São Lucas foi realizada na manhã de sexta-feira, na maternidade do Clínicas.

Participando do programa, a gestante fica sabendo com antecedência em qual maternidade ganhará seu filho, o que já deixa garantido leito para sua internação. Pode ainda visitar o hospital para conhecê-lo durante o período pré-natal. Depois do parto, deixa o hospital com sua consulta de revisão e a do bebê marcadas, o que facilita e garante o acompanhamento

de ambos nos primeiros dez dias de vida da criança.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que se trata de uma ação simples, que não exige alta tecnologia, mas de enorme relevância para a qualificação do atendimento de mães e bebês. Ajuda a reduzir as mortalidades materna e infantil e proporciona tranquilidade às gestantes. O vice-presidente médico do Hospital de Clínicas, Moacir Arús, anfitrião da cerimônia, salientou o esforço para garantir felicidade para as mães na realização da maternidade.

Item do Plano de Ação Saúde Porto Alegre, lançado em 2 de março, o programa é desenvolvido nos hospitais Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Nossa Senhora da Conceição (HNSC) e Fêmina desde 8 do mesmo mês. Quase 600 gestantes foram atendidas em abril pelo sistema. A meta da SMS é atender 15 mil mulheres e bebês por ano.

Roda de Amamentação

Quarenta mães e gestantes participaram, sexta-feira à tarde, no térreo do Mercado Público, do 21.º Encontro de Mães e Bebês com Roda de Amamentação, promovido pela Prefeitura. Nesta 21.ª edição do encontro, comemorou-se o Dia das Mães.

Além da Roda de Amamentação, as mulheres participaram de um chá, trocaram experiências, assistiram a palestras e receberam orientações e material informativo. Deise Taiane Rodrigues Silveira, 16 anos, dera à luz seu primeiro filho, Eric, havia 27 dias. “Mamando no peito, ele vai ficar maior, mais bonito e sem doenças”, disse. O menino ganhou quase um quilo nesses dias apenas com a amamentação.

Amamentar é simples, barato, é o ato mais importante para a saúde das crianças, informa a SMS, que busca sempre reforçar sua importância nas comunidades.

Luciano Lanes



Atendimento se inicia durante a gravidez e acompanha a gestante até após o parto

FISCALIZAÇÃO

Apreendidos 2.600 produtos em depósito clandestino no Centro

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) divulgou, sexta-feira, o total de mercadorias apreendidas dois dias antes em um depósito clandestino no centro da Capital. A contagem foi feita no depósito da Smic, após o término do prazo de 48 horas para que os responsáveis se apresentassem para a retirada do material. Foram apreendidos 2.607 produtos no depósito, que funcionava em duas sa-

las na Rua dos Andradas, n.º 1.674.

No local, os fiscais encontraram 1.067 CDs, 683 óculos de sol, 313 óculos de grau, 320 pilhas, 58 isqueiros, 38 maços de cigarros, 39 relógios despertadores, 19 fones de ouvido, 13 calculadoras, além de outros produtos como relógios de pulso, capas para telefone celular, aparelhos de som e baterias de automóvel.

FUNCIONALISMO

Escola de Gestão promove curso de introdução à administração pública

Mais uma edição do Curso de Introdução à Administração Pública será realizado, de hoje a sexta-feira, pela Escola de Gestão Pública da Prefeitura. No ano passado, 166 funcionários participaram desta atividade de capacitação. Terão prioridade agora os servidores que ingressaram na Prefeitura em 2004 — auxiliares de enfermagem e técnicos em radiologia. As aulas acontecem na Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar.

No final de junho, mais uma turma receberá capacitação.

O curso tem como objetivo oferecer conhecimentos básicos sobre o serviço público e sobre a administração municipal em particular.

O conteúdo do curso distribui-se em quatro módulos: estrutura organizacional da Prefeitura; normas relativas à administração pública (Constituição Federal e improbidade administrativa); Leis de Licitações e de Responsabilidade Fiscal; Lei Orgânica Municipal e Lei Previdenciária; estágio probatório.



Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.450, de 30 de abril de 2004.**

Denomina Rua da Infância um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua da Infância o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B, Vila Fraternidade, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Homenagem ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

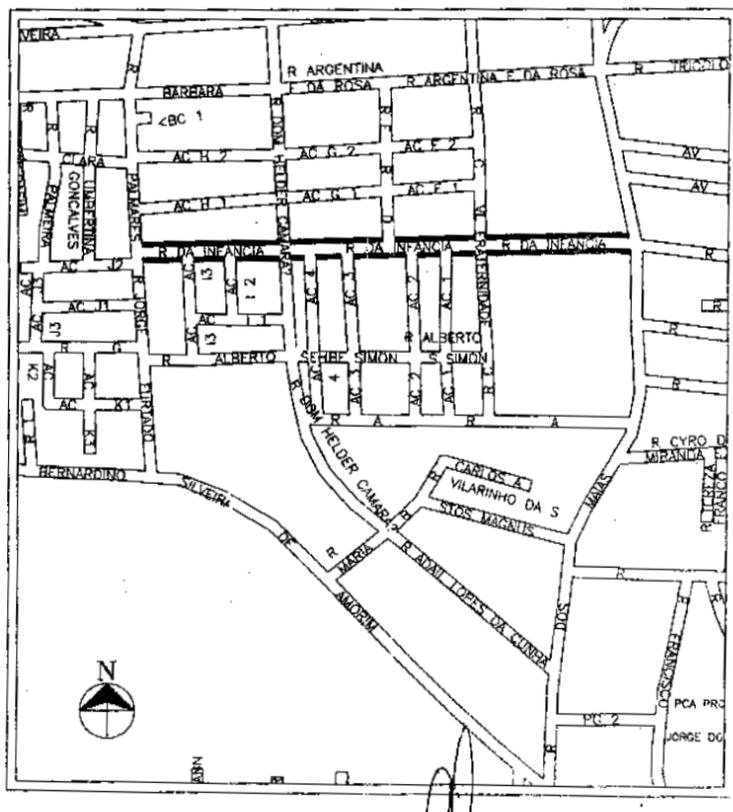
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.451, de 30 de abril de 2004.**

Denomina Rua José Lewgoy um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Residencial Vitória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Lewgoy o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2972, localizado no Loteamento Residencial Vitória, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Ator Exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

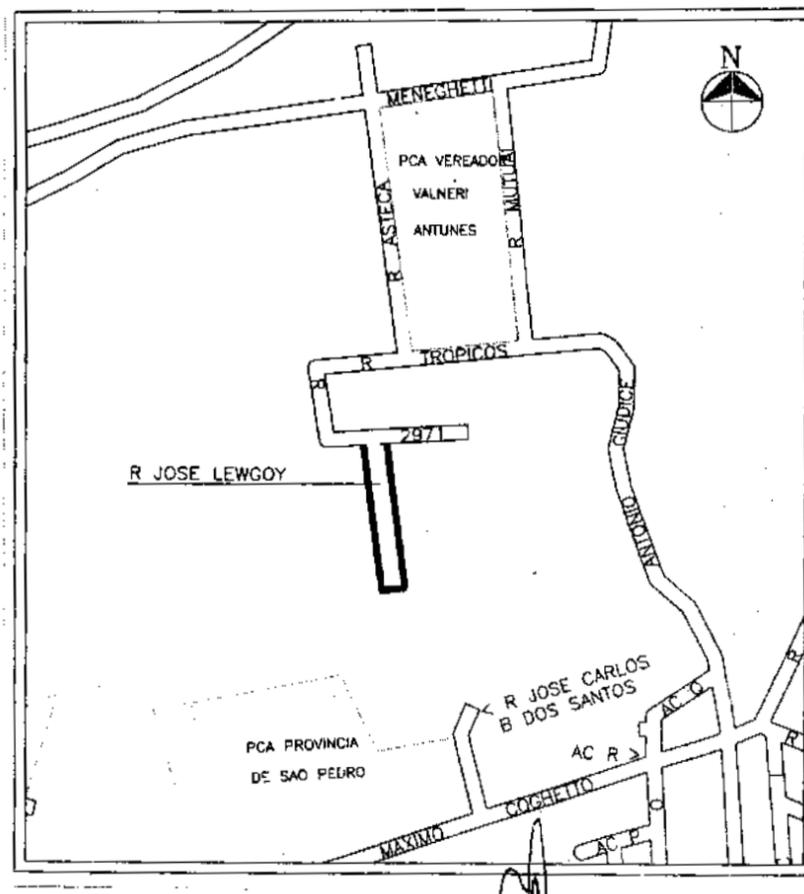
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.452, de 30 de abril de 2004.**

Denomina Rua Nogueira um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Nogueira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B, Vale do Salso, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "Juglans Regia".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

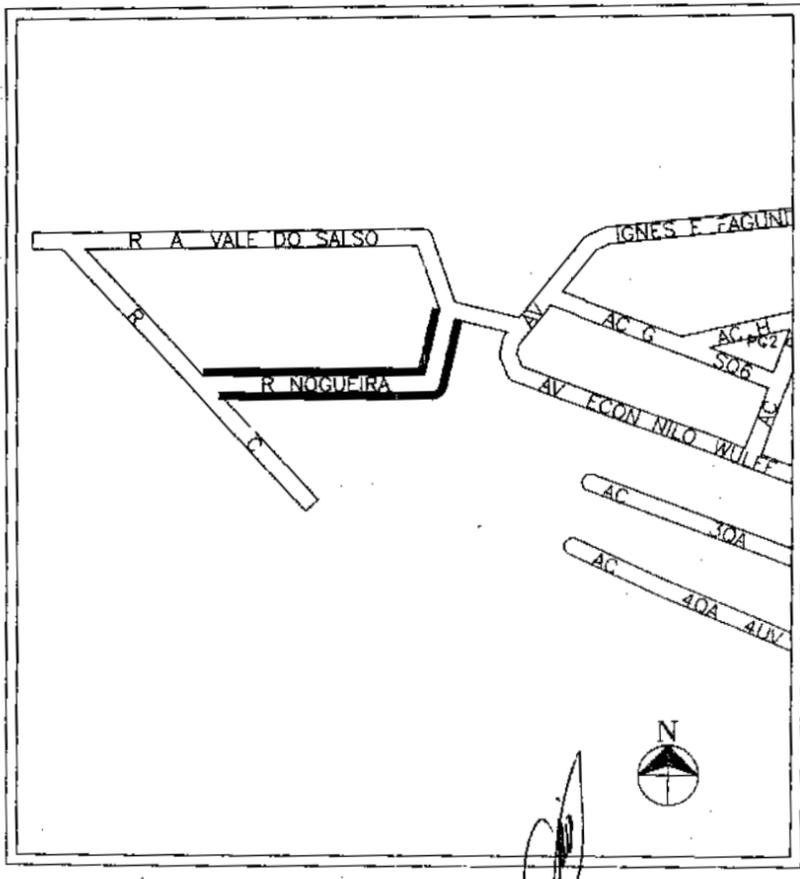
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



LEI Nº 9.454, de 30 de abril de 2004.

Denomina Rua Luiz Carlos Almeida um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Carlos Almeida o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 53, Loteamento Presidente Costa e Silva, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Amigo de Todos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.453, de 30 de abril de 2004.

Denomina Rua Ondina Machado um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ondina Machado o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2048 – Loteamento Timbaúva –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antiga Moradora da Vila Dique.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

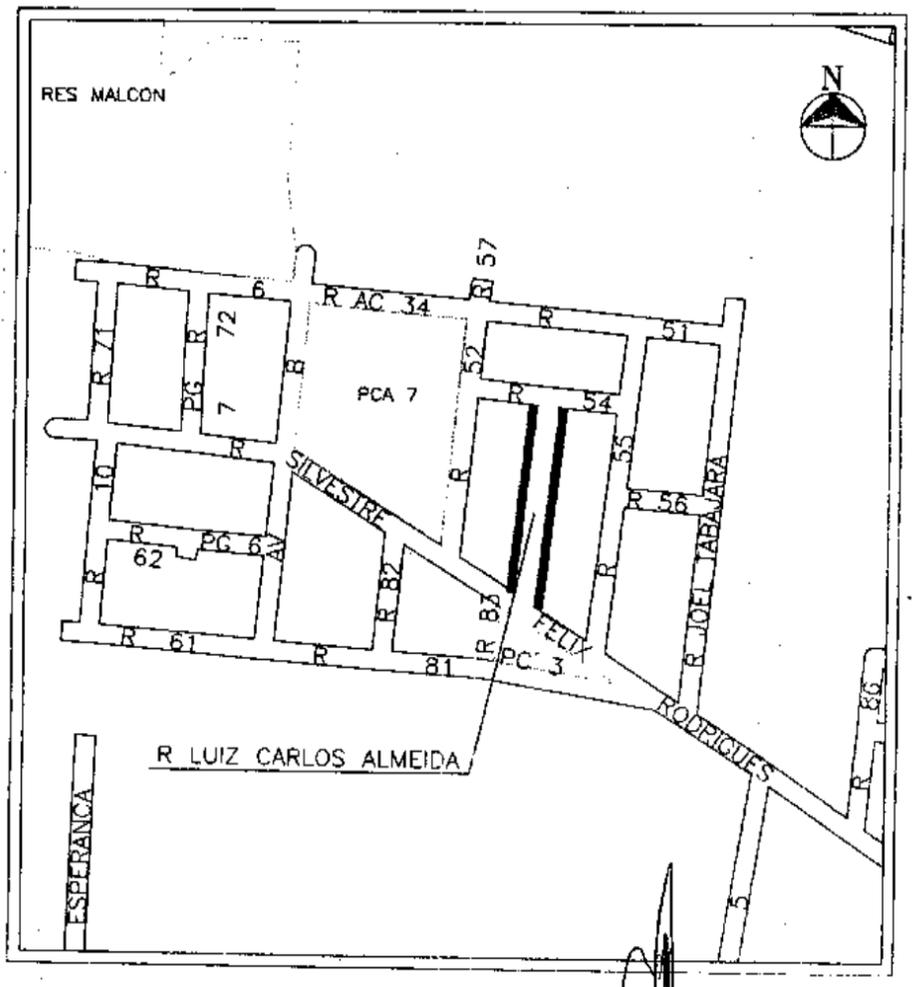
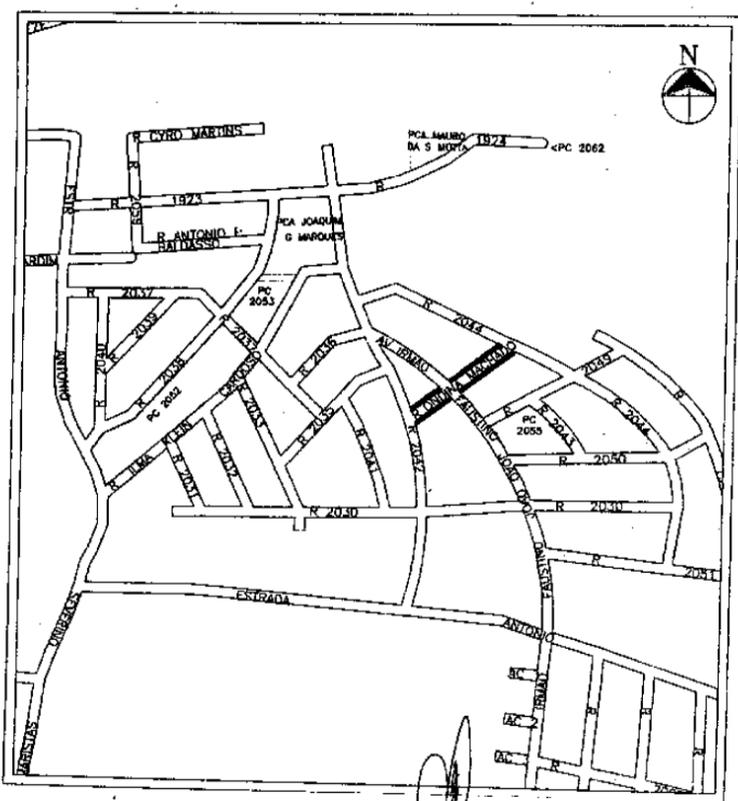
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2240 - Serviço de Apoio Sócio-Educativo em

Meio Aberto - SASE

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 29.250,00

2243 - Apoio e Atenção à Família - NASF

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 92.750,00

Total das Suplementações: R\$ 122.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), proveniente do convênio celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), relativos ao Programa Agente Jovem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.549, de 06 de maio de 2004.

Revoga o Decreto nº 14.418, de 23 de dezembro de 2003, que abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 911.950,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.418, de 23 de dezembro de 2003, que abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DMHAB, no valor de R\$ 911.950,00 (novecentos e onze mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, titular, da Secretaria Municipal de Administração, como substituto de PAULO REUS FACHEL NUNES; CÉLIA MARIA ROTH, 59814.4, como suplente, ambos como funcionários municipais administradores; LETÍCIA STRONGE PIRES, 60105.4, titular, em substituição a CLÓVIS VIEGAS PAIVA, 58038.1; NÁDIA MUNHÓS DE CAMPOS, 16298.2, ambos como funcionários municipais especialistas em assuntos de pessoal, todos como integrantes do 2º terço, de 1º.1.04 a 31.12.05, através do Ato 109 de 15.4.04 (processo 1.12411.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA MARIA BRASILEIRA, 14272.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de secretária, do Conselho Municipal de Contribuintes, a contar de 23.3.04, código do posto 21140006, código do órgão 13000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140/II de 30.4.04 (processo 1.18331.04.1).

DISPENSA GISLAINE LOPES MENEZES, 73246.1, arquiteta, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de secretária de conselho, a contar de 2.4.04, código do posto 21140006, código do órgão 11000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129/III de 30.4.04 (processo 1.21425.04.3).

DISPENSA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 13072.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de secretário, do Conselho Municipal de Contribuintes, a contar de 23.3.04, código do posto 21140006, código do órgão 13000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139/II de 30.4.04 (processo 1.18331.04.1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA IRENE ERNESTA CHRISTÓFOLLI, 18321.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e

“b”, § 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 22766162020, PASEP 10079920869, através do Ato 443 de 8.4.04 (processo 1.17086.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA LOVANI ARMINDA PROPP FUCKS, 44805.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, CIC 29290597020, PASEP 10601367402, através do Ato 447 de 8.4.04 (processo 1.33658.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA INELDE KLEIN,

Portarias

18758.3, estatutária, professora, ED.1.03.M2.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7086/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 23320486004, PASEP 10040859441, através do Ato 488 de 30.4.04 (processo 1.5309.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI ALVERNE SILVA DA CRUZ, 6466.7, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.2.04, através do Ato 482 de 30.4.04 (processo 1.15159.04.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 88 de 12.4.04, que nomeou MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos IV, da Divisão de Planejamento, de 5.3 a 3.4.04, durante o impedimento do titular EVELISE SEGATTO, 5501.2, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, na parte referente à data que passa a ser de 11.3 a 3.4.04, através do Ato 95 de 23.4.04 (processo 3.1775.04.9) **(Republicado)**.

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar JULIANA BOTELHO FOERNGES, 78283.9, assessora jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, para coordenar a Assessoria Jurídica, desta Secretaria, a contar de 2.4.04, através da Portaria 22 de 3.5.04.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROBERTO FLORES DOS REIS, 83037.2, coordenador, 11270001.A, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar da Jornada de Intercâmbio de Coordenação Internacional, no projeto VNU Apoio a Solidariedade Internacional Municipal, em Montevideo/Uruguai, de 1º a 5.12.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 5.5.04 (processo 1.580.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 25.2.04, em relação a ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 14112.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1093 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 291/III de 30.4.04 (processo 1.60520.03.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 184/03, que constituiu o Grupo de Trabalho, para o acompanhamento e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Informações Tributárias, quanto aos membros, que inclui, a contar de 27.1.04, RODRIGO SARTORI FANTINEL, 81968.0, agente fiscal da receita municipal, através da Portaria 81 de 3.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VOLNEI OLIVEIRA, 53025.3, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 154 de 30.4.04 (processo 1.16297.04.0).

CONCEDE autorização a RITA JANETTE CIRNE MUINARCZYKI, 72196.9, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 155 de 30.4.04 (processo 1.15867.04.8).

CONCEDE autorização a ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA, 68972.9, professor, para se afastar do Município, de 22 a 24.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Intercâmbio de Pesquisas em Linguística Aplicada: Linguagem, Inserção e Cidadania, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 158 de 30.4.04 (processo 1.17950.04.0).

CONCEDE autorização a MARELIZ MEYER MORAIS, 52395.1, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 161 de 3.5.04 (processo 1.15322.04.1).

CONCEDE autorização a NIURA JARDIM SUDBRACK, 64352.8, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 162 de 3.5.04 (processo 1.15972.04.6).

MODIFICA a Portaria 51 de 21.1.04, excluindo da Comissão de Sindicância a professora MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, através da Portaria 151 de 30.4.04.

MODIFICA a Portaria 52 de 21.1.04, excluindo da Comissão de Sindicância a professora MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, através da Portaria 152 de 30.4.04.

MODIFICA a Portaria 53 de 21.1.04, excluindo da Comissão de Sindicância a professora MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, através da Portaria 153 de 30.4.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 520 de 24.12.03, item 1, que designou CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 16.12.03 a 1º.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 159 de 30.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 44465.3, guarda-parques, FV1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 45428.0, guarda-parques, FV1.02.04, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 9 a 17.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 6.1.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP1.02.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA, 21980.8, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 12 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 4.3.04.

DESIGNA RODRIGO NAVARRO ROXO, 84513.1, agente de fiscalização, FV1.01.07, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JÚLIO DA SILVA LOPES, agente de fiscalização, 51234.3, FV1.01.07, por

motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 97 de 31.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de RUILE-ANDRO DA SILVA SANTOS, 85636.9, sem ônus para o Município, para participar da Discussão para Finalização do Plano de Etnodesenvolvimento para Quilombos, em Brasília, de 2 a 3.5.04, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens, atra-

vés da Portaria 54 de 29.4.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica JENNIFER MACHADO, 62078.1,

como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem Comissão, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.48699.03.9, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 77 de 28.4.04.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.66889.03.0 – Indefere, em 30.4.04, o pedido de abono de faltas, código um, dos dias 1º, 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 10.12.03, apresentado por LOURDES HELENA CORRÊA LÚCIO, 40022.6, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.8785.04.0 - Defere, em 29.4.04, em relação a SUZY NUNES CAMARGO, 47606.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 25.10.89.

Total averbado: 206 dias = 0 ano 6 meses 26 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.15605.04.3 - Defere, em 29.4.04, em relação a MARIA SALETE M. SALDANHA, 84994.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.10.92 a 4.12.02.

Total averbado: 3717 dias = 10 anos 2 meses 7 dias.

Processo 1.20749.04.0 - Defere, em 3.5.04, em relação a SÔNIA MARIA PASSOS, 78692.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 18.5.94 a 31.1.97.

Total averbado: 990 dias = 2 anos 8 meses 20 dias.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.13806.04.1 - Defere, em 30.4.04, em relação a MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 53403.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4527 dias:

RGPS/INSS: 4527 dias = 12 anos 4 meses 27 dias.

- Lojas Renner SA: de 15.3.82 a 4.8.86;
- Giovani Alianiello: de 1º.9.87 a 6.4.89;
- CICI: de 1º.12.81 a 1º.12.81; de 1º.10.75 a 30.10.78; de 1º.12.78 a 30.12.79; de 1º.3.80 a 30.5.80; de 1º.7.81 a 30.7.81 e de 1º.10.81 a 30.11.81;
- Carmen Lúcia Kroeff Barbosa: de 1º.1.74 a 30.9.75.

Processo 1.17999.04.9 - Defere, em 30.4.04, em relação a MARIA DE LURDES ELOY, 44361.4, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1384 dias:

RGPS/INSS: 1384 dias = 3 anos 9 meses 19 dias.

- Tubos Brasilit S.A.: de 21.10.68 a 24.1.70;
- Soc. Com. e Ind. Manufaturas Ltda.: de 13.10.70 a 11.1.71;
- Instituto Pre 99 Ltda.: de 13.1.71 a 31.1.72;
- Pre Fac Ltda.: de 1º.3.72 a 9.5.72;
- Banco Nacional do Norte SA.: de 15.5.72 a 30.9.72;
- Editora Riachuelo Ltda.: de 19.10.72 a 28.2.73;
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul: de 12.6.73 a 1º.10.73.

Processo 3.1244.04.3 - Indefere, em 30.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por GUARACI TABAJARA PEREIRA, 25435.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 5.693.04.9 - Defere, em 30.4.04, em relação a JORGE ELY COSTA PAIVA, 15850.1, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4736 dias:

RGPS/INSS: 4736 dias = 12 anos 11 meses 26 dias.

- Banco do Estado de São Paulo: de 8.7.74 a 19.8.77;
- Fundação Brasileira Ltda.: de 24.11.77 a 17.5.78;
- Extrema Com. Indústria Ltda.: de 23.5.78 a 10.7.80;
- Climp Ind. de Parafusos S.A.: de 23.9.80 a 27.2.82;
- Cia. Geral de Indústrias: de 1º.7.82 a 20.9.83;
- Sudeste Transportes Coletivos Ltda.: de 22.10.84 a 29.10.86;
- Forjas Taurus S.A.: de 3.11.86 a 1º.6.89.

Processo 7.1831.02.0 - Defere, em 30.4.04, em relação a ANA PAULA HENRY CAMARA, 60836.4, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4159 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 2057 dias = 5 anos 7 meses 22 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 20.12.94 a 6.8.00.

RGPS/INSS: 2102 dias = 5 anos 9 meses 7 dias.

- Banco do Brasil S.A.: de 14.12.87 a 2.1.90;
- Banco Itaú S.A.: de 25.1.90 a 23.8.90;
- Flash Vídeo Ltda. Me: de 18.11.91 a 8.2.92;
- Fun. de Atend. Socioeducativo do RS: de 7.10.92 a 28.12.92 e de 7.8.00 a 7.2.02;
- MVR Comércio do Vestuário Ltda.: de 1º.11.93 a 10.1.94;
- Valenza Veículos Ltda.: de 14.3.94 a 2.9.94;
- Assoc. Cristã de Moços de POA: de 8.2.02 a 13.8.02.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.12350.04.4 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por JACIARA LAUFFER, 77648.4, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.45135.03.7 – Concede, a contar de 3.12.03, a SILVIA REGINA GRAVINA DA SILVA, 1471.2, assistente administrativa, da Divisão de Instalações, AA20406D08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (um avanço).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.5.04:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
86785.3	LUCIANA LEO GOULART	80432433015	28/05/04	DEP	00904	ENGENHARIA CIVIL	0002816
86580.8	LUIZ AUGUSTO VOLINO CORREA	78514525034	16/05/04	DEP	00904	ENGENHARIA AMBIENTAL	0001400
86791.1	TIAGO DALBAO DO AMARAL	81432151053	28/05/04	DEP	00904	ENGENHARIA MECANICA/AUTOMOTIVA	0002866
88093.0	HUGO RICARDO TONOLI	99021277034	29/05/04	GAPLA	00907	CIENCIA DA COMPUTACAO	0003013
88019.5	PRISCILLA NARDI DA COSTA	83326871015	28/05/04	GAPLA	00907	ADMINISTRACAO	0002846
86763.0	RAPHAEL PONTES ROSA	1103614070	28/05/04	GP	00902	TECNICO DE INFORMATICA	0002937
83310.3	ADEMIR DUARTE LENCINA	63236850000	25/05/04	SGM	00911	DIREITO	0002936
83284.0	ANELISE REBONATTO	97621579072	25/05/04	SGM	00911	DIREITO	0002935
86783.8	BEATRIZ COUTO VIEIRA	82474818049	28/05/04	SGM	00911	SERVICO SOCIAL	0001416
88116.9	VINICIUS FERNANDES ECKARD	257334009	31/05/04	SGM	00911	DIREITO	0003045
87932.0	NARELISE WEIL	91120217091	24/05/04	SMA	00912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002922
86797.8	ANA LUCIA MARRANGHELLO CLARO	96051477004	28/05/04	SMAM	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0001469
86779.6	ANDERSON BANDEIRA MACHADO	80355269015	28/05/04	SMAM	00920	ARQUIVOLOGIA	0001420
88022.9	CRISTIANI C DA CONCEICAO	82610002068	18/05/04	SMAM	00920	SECRETARIADO EXECUTIVO	0002854
83288.1	DIANDRO CUNHA DA SILVA	95905278091	27/05/04	SMAM	00920	GEOGRAFIA	0001421
88103.7	ELISA LEVY NUNES TEIXEIRA	127133097	28/05/04	SMAM	00920	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0003031
82234.6	RAQUEL MATZENBACKER STEINMETZ	82619956072	24/05/04	SMAM	00920	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA	

83287.3	VIVIA BLONDE DA SILVA	83039805053	29/05/04	SMAM	00920	EMPRESAR	0002921
83271.7	MARLI CARDOSO	539822078	26/05/04	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0001502
88107.8	CARLOS EDUARDO DE O M BARRETO	24778001431	05/04	SME	00906	ENSINO MEDIO	0001231
86798.6	JOAO FERNANDO MUNHOZ JUNIOR	95535110078	28/05/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0003035
						COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0001470
82996.0	ANA PAULA TIBULO	77737067	17/05/04	SMED	00815	PSICOLOGIA	0002909
83250.1	ANDREA CASTRO DE SOUZA	77260546034	22/05/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000087
82954.9	CARLA ALVES FERRAZ	723778019	29/05/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000433
82603.2	DEBORA ROSANE R. MACHADO	487992032	28/05/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000885
83097.6	EDUARDO CAVALLI LACERDA	98946480025	27/05/04	SMED	00101	MATEMATICA	0000129
83085.1	ELEODETE RODRIGUES DA ROCHA	50243845049	23/05/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0000121
82932.5	JULIANA ENGELHARD	748747052	20/05/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000320
82981.2	LUBNA JAQUELINE LEMES	777931028	27/05/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000490
82633.9	ROSEMARI DA SILVA	64668878049	20/05/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000690
82883.0	VERA LUCIA DA ROSA R TORRES	55462359004	28/05/04	SMED	00100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000587
86738.2	KELEN PUCINSKAS	391391070	20/05/04	SMF	00913	ADMINISTRACAO	0001391
86741.6	RONALDO ALVES DA SILVA	1037974085	21/05/04	SMIC	00916	TECNICO EM AGROPECUARIA	0002930
83154.5	JANAINA DOS SANTOS PALAGIO	71330607015	17/05/04	SMOV	00914	CIENCIAS CONTABEIS	0002808
87654.0	ADRIANA DE LIMA PEDROSKI	887221041	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002393
86806.7	ALEXANDRE SILVA DA SILVA	89322843004	29/05/04	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0001480
88460.1	ALINE DA ROSA BATISTA	516365061	31/05/04	SMS	00036	SERVICO SOCIAL	0000208
87657.3	ALINE DE OLIVEIRA	81683758072	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002397
82417.7	ALINE RODRIGUES BENFICA	397257074	16/05/04	SMS	00918	TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIA	0002156
86802.6	ANA PAULA LONGARAY BECKENKAMP	95354115000	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001704
87116.0	ANDREA CARDOSO BITTENCOURT	98737341049	31/05/04	SMS	00036	SERVICO SOCIAL	0001850
86950.3	ANDREIA DA NATIVIDADE	98934902000	31/05/04	SMS	00036	ODONTOLOGIA	0001701
85551.0	ANDREIA DUARTE DOS PASSOS	81398409049	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000352
87656.5	ANGELA SABRINA R THEOPHILO	81964439000	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002396
85046.1	CAMILA DA SILVA SANTOS	97169641020	23/05/04	SMS	00918	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0002961
87696.1	CAROLINA FERNANDA PATTA	80891721053	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002455
85599.9	CHRISTIAN SPERB	80764029053	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000360
88096.3	CHRISTINA CRUZ FERREIRA	48941387000	31/05/04	SMS	00036	PSICOLOGIA	0003020
87659.9	CLAUDIA SABRINA DE C GOMES	94234426091	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002399
85546.0	DANIELA FRANCO	89346262087	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0000353
86799.4	DANIELI RIBEIRO DA SILVA	81823819087	28/05/04	SMS	00918	ADMINISTRACAO	0001471
85601.3	DEISE DA ROSA BARBOSA	92398901068	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000356
85062.8	DIENIFFER PARIZ TAVARES	133934055	22/05/04	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0002839
86761.4	EDINA ODETE FASSINI	2986813909	26/05/04	SMS	00918	DIREITO	0001447
84618.8	EDUARDO CARRETERO PAPALEO	94198551049	31/05/04	SMS	00036	ODONTOLOGIA	0003190
83135.4	ELISA DEHNHARDT	98757679053	31/05/04	SMS	00036	ODONTOLOGIA	0001657
83869.8	FABIANE GRASSELLI	93903073091	20/05/04	SMS	00036	MEDICINA	0001608
87415.6	FRANCINE GASTAL NEVES	253361001	28/05/04	SMS	00116	FARMACIA	0002919
82972.1	GABRIELA MICELI PEREIRA	350411026	22/05/04	SMS	00918	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	0000364
87716.7	GABRIELLA D ANGELO	69449406049	31/05/04	SMS	00036	ODONTOLOGIA	0001018
87075.8	GISELE AGUIAR RODRIGUES	81433298015	31/05/04	SMS	00036	PSICOLOGIA	0001838
87665.6	GRACE FREIRE PINTO	99254263087	31/05/04	SMS	00036	SERVICO SOCIAL	0002405
87030.3	HANIA RESZETTUK JANCKE	49779044000	30/05/04	SMS	00036	SERVICO SOCIAL	0001761
87066.7	IARAI MEDIANEIRA STROSSI	66518008091	30/05/04	SMS	00036	SERVICO SOCIAL	0001824
85547.8	IGOR VELHO DE SOUZA	80968350097	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0000350
88048.4	ISABEL ORTIZ DA ROSA	82670579000	29/05/04	SMS	00036	PSICOLOGIA	0002943
77948.8	JOSE ELOY DOS SANTOS JUNIOR	91739438000	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001725

88915.4	KAREN FRAGA TEIXEIRA	52686299053	31/05/04	SMS	00036	PSICOLOGIA	0000912	SMED	207/04	PATRICIA MORELLI DA SILVA	115	726075	101	03/03/04	EXPERIE
84294.8	KATIA DA SILVA DOS SANTOS	98780662072	31/05/04	SMS	00036	ENFERMAGEM	0001597	SMED	208/04	LUCIANE OLIVEIRA MULLER	165	879072	101	15/03/04	EXPERIE
85829.0	LEANDRO ROCHA VILLEROY	90377419087	28/05/04	SMS	00114	CIENCIA DA		SMED	209/04	FERNANDA MULLER ISRAEL	703	858837	151	23/03/04	ATENDI
						COMPUTACAO	0000447	SMED	210/04	KATHARINE HENZ	2785	866798	151	10/04/04	ATENDI
87858.7	LETICIA REGINA CHAVES	80867847034	31/05/04	SMS	00036	ENFERMAGEM	0002656	SMED	211/04	FELIPE GABRIEL DOS SANTOS SILVEIRA	2924	880377	915	17/03/04	REMUNE
87662.3	LUARA HELENA NEUMANN BOEIRA	880462060	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS		SMED	213/04	BIBIANA MACHADO SAMPAIO	756	877548	82	22/03/04	PROJET
						BIOLOGICAS	0002402	SMED	214/04	GABRIELA DE AVILA BERN	1041	890640	101	03/04/04	EXPERIE
86860.4	LUCIANA OLIVEIRA GRIZZA	97132454072	31/05/04	SMS	00036	ODONTOLOGIA	0001659	SMED	215/04	CRISTINA DOS REIS RODRIGUES	177	870386	101	10/04/04	EXPERIE
85802.7	MARCUS VINICIUS GRIBOV CORREA	612335011	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB.		SMED	221/04	JULIANA DA SILVA SEVERO	203	862581	101	31/01/04	EXPERIE
						BIOLOGIA	0000388	SMED	222/04	ROSANGELA SCHNEIDER FRUCK	930	879437	75	10/04/04	ATENDI
88018.7	MARIANA BAUERMANN GUARANHA	97972029091	28/05/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002845	SMED	223/04	LUCIANA DA SILVA DUTRA	350	879619	100	07/04/04	APOIO
87664.9	MAYRA DE SOUZA BUZAITO	98669630044	31/05/04	SMS	00036	ODONTOLOGIA	0002404	SMED	224/04	JANAINA PONTES PEREIRA	1619	868687	915	03/04/04	REMUNE
84729.3	MICHELE SEGER GASTALDO	99828189020	31/05/04	SMS	00036	ODONTOLOGIA	0001703	SMED	239/04	GRAZIELA DE MELLO DA SILVA	701	874578	82	09/04/04	PROJET
86757.2	NATASHA SANTOS DOS SANTOS	81140258087	28/05/04	SMS	00114	MEDICINA		SMED	246/04	ELISA DINIZ DIAS	79	866459	101	16/04/04	EXPERIE
						VETERINARIA	0001449	SMED	254/04	KELI PATRICIA MARQUES FRIEDRICH	870	875922	82	02/04/04	PROJET
88700.0	PATRICIA GOMES NUNES	65819586034	31/05/04	SMS	00036	PSICOLOGIA	0001209	SMED	260/04	WILLI GONCALVES DOS PASSOS	66	830992	101	26/04/04	EXPERIE
85549.4	PAULA CANTERGI PADILHA	81605315087	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS		SMED	261/04	CINARA SILVA DA CRUZ	124	875054	82	08/04/04	PROJET
						BIOLOGICAS	0000351	SMED	268/04	ALEXANDRA FLORES BITENCOURT	159	836353	101	19/04/04	EXPERIE
85252.5	RAFAEL DIEHL	88745490082	31/05/04	SMS	00036	PSICOLOGIA	0001587	SMED	269/04	NATHALIA LINDSEY DA SILVA LEMOS	474	878058	75	20/04/04	ATENDI
85804.3	RENATO DE ARAUJO NETO	292447060	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS		SMED	274/04	RITA DE CASSIA BELINA MACHADO TOGNI	786	855387	151	21/04/04	ATENDI
						BIOLOGICAS	0000391	SMED	275/04	KARINE LARROSSA DO AMARAL	127	859702	83	15/04/04	PROJET
84317.7	ROXANE FREIRE DUARTE	225040018	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB.		SMED	286/04	ELOISA MARQUES CARDOSO	72	866525	101	29/04/04	EXPERIE
						BIOLOGIA	0002891	SMED*	212/04	LEANDRO VENANCIO MONKS	2957	880625	915	24/03/04	REMUNE
87476.8	SABRINA GOMES CERVA	8612351774	31/05/04	SMS	00036	SERVICO SOCIAL	0002146	SMED*	216/04	KARINA BRAUNER BLOM	2831	836130	815	23/12/03	NÃO
88015.3	SAVIO DAGOBERTO L DOS SANTOS	81835051049	22/05/04	SMS	00918	CIENCIA DA		HPS/NR	167/04	ADRIANA FERNANDES ALVES	3104	881615	80	16/02/04	NÃO
						COMPUTACAO	0002840	HPS/NR	196/04	ANDRE SARTOR BUENO	302	865824	801	22/03/04	NÃO
86929.7	SILVANA PICCOLI CULLMANN	81095325000	29/05/04	SMS	00036	ENFERMAGEM	0001658	HPS/NR	225/04	LISARA COLVERO POFPO	274	885053	801	08/04/04	NÃO
88104.5	SIMONE SANTOS DA SILVA	59460954049	25/05/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0003030	HPS/NR	270/04	MARIANA RECH	999	863316	801	26/11/03	NÃO
84273.2	SUELLEN MICHELENA SEVERO	99644991087	31/05/04	SMS	00036	ENFERMAGEM	0001595	HPS/R	237/04	KATIANE MALISZEWSKI LIMA	333	855437	901	16/04/04	REMUNE
87658.1	TATIANE AZEVEDO FLORES	99053900063	28/05/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB.		HPS/R	245/04	RAFAEL DE OLIVEIRA PAZETTO	2643	878488	901	12/04/04	REMUNE
						BIOLOGIA	0002398	HPS/R	277/04	PEDRO XAVIER DE ARAUJO	3094	881532	901	28/04/04	REMUNE
83646.0	TATIANE BECKER	95516514053	31/05/04	SMS	00036	NUTRICAÇÃO	0001591	SMS	165/04	GISELE RONCHETI RIBEIRO	2906	875948	116	17/03/04	REORG
86357.1	TATIANE DE OLIVEIRA MOURA	180736035	31/05/04	SMS	00801	TECNICO EM PATOLOGIA		SMS	188/04	BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA	3143	882159	918	15/03/04	REMUNE
						CLINICA	0003022	SMS	189/04	ALEXSANDRO PELLIZARI MOREIRA	1562	831321	35	10/03/04	PREVEN
88223.3	TICIANA BIBE BERTOLUCI	822504057	31/05/04	SMS	00036	NUTRICAÇÃO	0003150	SMS	190/04	SAMUEL BITTENCOURT DA LUZ JUNIOR	805	875716	918	16/03/04	REMUNE
86710.1	VANESSA FREITAS HECK	97449458004	16/05/04	SMS	00901	ARQUITETURA		SMS	191/04	CAROLINE DALCIN	256	835207	36	26/03/04	ATENÇ
						E URBANISMO	0001356	SMS	192/04	CARLA VANESSA SILVEIRA KREMER	2862	880237	35	02/04/04	PREVEN
86789.5	VANESSA PORCIUNCULA E SILVA	81977298087	26/05/04	SMS	00918	COMUNICAÇÃO SOCIAL -		SMS	193/04	MARCELO SANTOS FREIRY	2931	869412	918	02/04/04	REMUNE
						JORNALISM	0001457	SMS	194/04	DANIELE DE SOUZA IDALGO	3188	882480	918	15/03/04	REMUNE
88017.9	VITOR HUGO BRUXEL RODRIGUES	458123064	18/05/04	SMS	00918	TECNICO DE		SMS	195/04	KARINE DE AVILA ARAUJO	1588	836429	36	12/03/04	ATENÇ
						INFORMATICA	0002841	SMS	227/04	ALINE SOARES DA SILVA	606	872895	35	15/04/04	PREVEN
82909.3	ADRIANA ROLIM VIANNA	90739604015	24/05/04	SPM	00919	ARQUITETURA E		SMS	228/04	MARIANA LOPES DA SILVEIRA	2918	873844	116	15/04/04	REORG
						URBANISMO	0002934	SMS	229/04	THAIS CRISTINA FLORES DE OLIVEIRA	2751	875690	116	15/04/04	REORG
86750.7	CHARLES HENRIQUER DOS SANTOS	80884300030	22/05/04	SPM	00144	HISTORIA	0001413	SMS	231/04	GIOVANI LOPES CARVALHO	806	868570	918	19/04/04	REMUNE
87587.2	LETICIA ZORATTO DA SILVA	80849822068	29/05/04	SPM	00087	ARQUITETURA E		SMS	233/04	LUCAS DE COL LEITE	602	886762	35	20/04/04	PREVEN
						URBANISMO	0000931	SMS	234/04	CARLA FELIX DOS SANTOS	239	839670	918	20/04/04	REMUNE
86646.7	SABRINA ANDRE ROSA	77360532000	20/05/04	SPM	00919	TECNICO EM		SMS	235/04	PATRICIA GOMES NUNES	639	887000	36	22/04/04	ATENÇ
						EDIFICACOES	0001377	SMS	240/04	JUREMA SILVA DA CUNHA	612	844415	918	31/03/04	REMUNE

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SOL	Nome	Nº	Matr.	Proj	DATA	CESSAÇÃO							
TERMO														
SMAM	230/04	LEIDE DAIANA GLOGUER MACHADO	2721	879080	920	19/04/04	REMUNE							
SMAM	258/04	ANDRESSA SANTOS DA CUNHA	2954	850685	920	30/04/04	REMUNE							
SMC	218/04	GUSTAVO DE MATTOS JAHN	278	854174	910	23/01/04	REMUNE							
SMC	242/04	JULIANNE IGANS	3161	851220	910	27/04/04	REMUNE							
SMC	273/04	CAROLINA PAZ GARCIA	791	862060	910	12/05/04	REMUNE							
SMC	280/04	ELGA DE MEDEIROS CUNHA	874	852210	910	10/04/03	REMUNE							
SMC	281/04	LEANDRO BENATTO AGUIRRE	3278	884478	910	30/04/04	REMUNE							
SMC/TR	197/04	GUILHERME LINCK DOS SANTOS		877001	900	19/03/04	EDUCREMUNE							
SME	253/04	GLAUBER LENON MONROE KURTZ	3205	882639	906	07/04/04	REMUNE							
DEI	198/04	JULIANA BURATTO SANTOS	408	850594	7	03/04/04	ESCOL							
DEI	199/04	ADRIANA BERNARDES GARCIA	318	833046	7	20/03/04	ESCOL							
DEI	200/04	SAMIRA FERREIRA ARAUJO	528	858803	7	01/04/04	ESCOL							
DEI	201/04	CLAUDIA DA SILVA GOMES	406	829416	7	17/03/04	ESCOL							
DEI	238/04	SOFIA ADELA LARA BRUN	314	862367	7	27/04/04	ESCOL							
DEI	244/04	SAMANTHA PEREIRA DA SILVA	678	887315	7	07/05/04	ESCOL							
DEI	272/04	MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA	173	834762	7	27/04/04	ESCOL							
SMED	202/04	RAQUEL MARCULINO DE ALMEIDA	201	869354	82	16/03/04	PROJET							
SMED	203/04	NAYUMI SOUZA SAKAMOTO	200	879601	101	18/03/04	EXPERIE							
SMED	204/04	ANIA ZAGONEL	82	866830	101	10/04/04	EXPERIE							
SMED	205/04	ANA SALETE BARTH	162	880617	101	06/03/04	EXPERIE							
SMED	206/04	CRISTIANE INACIO MENCA	812	887869	101	29/03/04	EXPERIE							
							SMED	207/04	PATRICIA MORELLI DA SILVA	115	726075	101	03/03/04	EXPERIE
							SMED	208/04	LUCIANE OLIVEIRA MULLER	165	879072	101	15/03/04	EXPERIE
							SMED	209/04	FERNANDA MULLER ISRAEL	703	858837	151	23/03/04	ATENDI
							SMED	210/04	KATHARINE HENZ	2785	866798	151	10/04/04	ATENDI
							SMED	211/04	FELIPE GABRIEL DOS SANTOS SILVEIRA	2924	880377	915	17/03/04	REMUNE
							SMED	213/04	BIBIANA MACHADO SAMPAIO	756	877548	82	22/03/04	PROJET
							SMED	214/04	GABRIELA DE AVILA BERN	1041	890640	101	03/04/04	EXPERIE
							SMED	215/04	CRISTINA DOS REIS RODRIGUES	177	870386	101	10/04/04	EXPERIE
							SMED	221/04	JULIANA DA SILVA SEVERO	203	862581	101	31/01/04	EXPERIE
							SMED	222/04	ROSANGELA SCHNEIDER FRUCK	930	879437	75	10/04/04	ATENDI
							SMED	223/04	LUCIANA DA SILVA DUTRA	350	879619	100	07/04/04	APOIO
							SMED	224/04	JANAINA PONTES PEREIRA	1619	868687	915	03/04/04	REMUNE
							SMED	239/04	GRAZIELA DE MELLO DA SILVA	701	874578	82	09/04/04	PROJET
							SMED	246/04	ELISA DINIZ DIAS	79	866459	101	16/04/04	EXPERIE
							SMED	254/04	KELI PATRICIA MARQUES FRIEDRICH	870	875922	82	02/04/04	PROJET
							SMED	260/04	WILLI GONCALVES DOS PASSOS	66	830992	101	26/04/04	EXPERIE
							SMED	261/04	CINARA SILVA DA CRUZ	124	875054	82	08/04/04	PROJET
							SMED	268/04	ALEXANDRA FLORES BITENCOURT	159	836353	101	19/04/04	EXPERIE
							SMED	269/04	NATHALIA LINDSEY DA SILVA LEMOS	474	878058	75	20/04/04	ATENDI
							SMED	274/04	RITA DE CASSIA BELINA MACHADO TOGNI	786	855387	151	21/04/04	ATENDI
							SMED	275/04	KARINE LARROSSA DO AMARAL	127	859702	83	15/04/04	PROJET
							SMED	286/04	ELOISA MARQUES CARDOSO	72	866525	101	29/04/04	EXPERIE
							SMED*	212/04	LEANDRO VENANCIO MONKS	2957	880625	915	24/03/04	REMUNE
							SMED*	216/04	KARINA BRAUNER BLOM	2831	836130	815	23/12/03	NÃO
							HPS/NR	167/04	ADRIANA FERNANDES ALVES	3104	881615	80	16/0	

SMF	288/04	VANDERLEI DANIEL PINTO FIGUEIREDO	1568	834101	913	03/05/04	REMUNE	SMA	251/04	MARIA CAROLINE BARCELLOS DA SILVA	191	834192	912	16/04/04	REMUNE
PGM	174/04	JAYME CAMARGO DA SILVA	3194	882522	903	24/03/04	REMUNE	GI	175/04	MILENKA SALINAS CRIADO	782	862409	121	23/03/04	GABINE
PGM	248/04	KAROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA	231	836379	903	23/04/04	REMUNE	GI	176/04	MARCOS LEVY NUNES TEIXEIRA	2673	878710	121	29/03/04	GABINE
PGM	255/04	KARIN O DONNELL KYBURZ	2107	874503	903	16/04/04	REMUNE	GI	276/04	SIMONE DIAS MARQUES	934	889303	121	23/04/04	GABINE
PGM	259/04	LISIER BOCHEHIN	550	874511	903	23/04/04	REMUNE	GP	177/04	CARINA CORDEIRO BELLO	3175	882381	902	11/03/04	REMUNE
PGM	267/04	PATRICIA DA SILVA BITTENCOURT	1465	867945	903	08/04/04	REMUNE	GP	178/04	FERNANDA PIRES CERVEIRA	1969	872911	902	09/03/04	REMUNE
SGM	279/04	FABRICIO LOPES	3263	862086	911	17/03/04	REMUNE	SMDHSU	252/04	FABRICIO UNGARETTI COUTINHO	956	845941	908	02/04/04	REMUNE
SMA	169/04	ISIS HERTER MANCUSO	1461	832618	912	31/03/04	REMUNE	SPM	168/04	ANDRE LUIZ PADILHA DA ROSA	1059	863522	919	18/03/04	REMUNE
SMA	187/04	JESSICA ELIANIRA BRUM AMARAL	3612	842369	134	01/04/04	PROJET	SPM	183/04	DANIELA SIMMONDS TESSLER	246	884841	96	17/03/04	DESENV
SMA	220/04	DAIANE OTOBELL	911	889147	134	06/04/04	PROJET	SPM	184/04	DENISE DOS SANTOS BARBOSA	377	827253	98	31/03/04	IMPLAN
SMA	232/04	MARLINDA LOPES	495	858571	912	20/04/04	REMUNE	SPM	185/04	JANAINA MACHADO FAGUNDES	3152	851105	919	01/04/04	REMUNE
SMA	249/04	FERNANDA BEATRIZ BRANDAO DE OLIVEIRA	3012	880922	912	12/03/04	REMUNE	SPM	186/04	CAROLINA DIAS	721	887497	919	02/04/04	REMUNE
SMA	250/04	MARIA RITA SANTOS DOS SANTOS	716	887448	912	17/05/04	REMUNE	SPM	247/04	ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS	2902	849414	919	23/04/04	REMUNE

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, de 10 a 29.4.04, em relação a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, da Portaria 598 de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprirem regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, através da Portaria 247 de 15.4.04 (processo 460/04).

DESIGNA ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO, 883.6, assessora legislativa V, ROSEMERI ESSI, 2594.6, assessor legislativo II, SANDRA MARIA ÁVILA RODRIGUES, 2157.3, taquígrafo I e MARCIA REGINA SCHWERTNER, 1099.2, assessora legislativa IV, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem e disponibilização do material referente aos anais, do período de janeiro a julho de 1988, bem como prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos a serem realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, consoantes ao Termo de Cooperação Técnica existente entre esta Casa e aquela Fundação, através da Portaria 270 de 27.4.04 (processo 2280/04).

MODIFICA a Portaria 563 de 2.12.03, que cessou os efeitos, de 29.11.03 a 30.4.04, da Portaria 444 de 22.8.03, que designou ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO, 883-6, Assessor Legislativo V, ROSEMERI ESSI, 2594-6, Assessor Legislativo II, SANDRA MARIA AVILA RODRIGUES, 2157-3, Taquígrafo I, e VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194-4, Ajudante Legislativo I, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem e disponibilização do material referente aos anais, do período de janeiro a julho de 1988, bem como prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos a serem realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, consoantes ao Termo de Cooperação Técnica existente entre esta Casa e aquela Fundação, quanto ao período que passa a ser: de 29.11.03 a 4.4.04, através da Portaria 244 de 12.4.04 (processo 4652/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

MODIFICA, a contar de 5.4.04, a Portaria 549 de 19.11.03, que prorrogou, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19.11.03, os efeitos da Portaria 444 de 22.8.03, que designou ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO, 883.6, assessora legislativa V, ROSEMERI ESSI, 2594.6, assessora legislativa II, SANDRA MARIA ÁVILA RODRIGUES, 2157.3, taquígrafa I e VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194.4, ajudante legislativa I, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem e disponibilização do material referente aos anais, do período de janeiro a julho de 1988, bem como prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos a serem realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, consoantes ao Termo de Cooperação Técnica existente entre esta Casa e aquela Fundação, designando MÁRCIA REGINA SCHWERTNER, 1099.2, assessora legislativa IV, como titular e cessan-

do efeitos em relação a VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194.4, ajudante legislativa I, através da Portaria 245 de 12.4.04 (processo 4652/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA RITA MARIA VAZ CHEMIN, 3107.7, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º a 20.4.04, em substituição a CRISTIANE LISBOA JACINTHO, 4217.6, em férias, através da Portaria 242 de 5.4.04 (processo 1102/04).

CONVOCA LILIANA CONCEIÇÃO MACHADO ANHOLT, 4322.4, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4 a 18.3.04, e enquanto perdurar o impedimento de MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 4262.2, em licença-saúde, através da Portaria 243 de 12.4.04 (processo 1839/04).

CONVOCA LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 10 a 29.4.04, em substituição a GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 2746.5, em férias, através da Portaria 248 de 15.4.04 (processo 460/04).

CONVOCA EVELIZE GONÇALVES DE SOUSA, 4323.2, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 249 de 16.4.04 (processo 1903/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANDRÉ TESSMANN SALDANHA, 4320-8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.3.04 a 21.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 250 de 16.4.04 (processo 1521/04).

CONVOCA SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 251 de 16.04.04 (processo 1944/04).

CONVOCA FELIPE LEAL MARKUSONS, 4324.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 257 de 19.4.04 (processo 1886/04).

CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para cumprirem regime especial de trabalho de tempo integral, de 19.4.04 a 18.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 260 de 22.04.2004 (Processo n.º 3579/03).

FUNCIONÁRIO	CARGO	CÓDIGO
ANDREA BARBOSA MARTINS	Ajudante Legislativo I	1.2.1.5.7
MARITO SAUSEN	Ajudante Legislativo I	1.2.1.5.7

RENATO MARTINEZ DA COSTA LEITE 4333-1 Ajudante Legislativo I 1.2.1.5.7

CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 19.4.04 a 18.5.04, em substituição a ELISABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA, 2970.5, em férias, através da Portaria 262 de 23.4.04 (processo 2071/04).

CONVOCA ANA RACHEL PINHEIRO PIRES, 4326.5, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 263 de 26.4.04 (processo 1957/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA CÉLIA REGINA REICZAK, 2750.8, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 264 de 27.4.04 (processo 1946/04).

CONVOCA ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4.4.04 a 3.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 265 de 26.4.04 (processo 1982/04).

CONVOCA ADRIANA CASTANEIRAS DOS SANTOS, 4325.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 266 de 27.4.04 (processo 1947/04).

CONVOCA MARCIO LUÍS ROSA DE OLIVEIRA, 4336.4, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 267 de 27.4.04 (processo 2126/04).

CONVOCA WESLEY MULLER DA SILVEIRA, 4335.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 13.4.04 a 12.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 268 de 27.4.04 (processo 2072/04).

CONVOCA JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA, 4330-7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 271 de 27.4.04 (processo 1983/04).

CONVOCA MARCELO DE OLIVEIRA, 4327.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 8.4.04 a 7.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 272 de 27.4.04 (processo n.º 1964/04).

CONVOCA BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 273 de 27.4.04 (processo 1968/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA VILSON ROBERTO CAMARGO, 4337.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 19.4.04 a 18.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 274 de 29.4.04 (processo 2207/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 25.3.04 a 13.4.04, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em férias, através da Portaria 240 de 5.4.04 (processo 1461/04).

CONVOCA ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 1º.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 241 de 5.4.04 (processo 753/04).

CONVOCA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 14.4.04 a 3.5.04, em substituição a EDUINO JASKULSKI, 1579.8, em férias, através da Portaria 246 de 15.4.04 (processo 1948/04).

CONVOCA ADRIANA DIAS, 2554.8, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 252 de 16.4.04 (processo 1902/04).

CONVOCA TARCISO BARBOSA PAIXÃO, 2566.3, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 254 de 16.4.04 (processo 1924/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA VIRGILIO MANOEL AURELIO, 4328.1, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 255 de 16.4.04 (processo 1972/04).

CONVOCA LAURO BALLE, 2661.6, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 256 de 16.4.04 (processo 1885/04).

CONVOCA MARIA DE FÁTIMA FLORIANO ALVES, 4035.2, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 258 de 19.4.04 (processo 1941/04).

CONVOCA GUACYRA LIMA ÁVILA, 3057.4, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 12.4.04 a 26.4.04, em substituição a ARTUR PAULO ARAÚJO ZANELLA, 683.0, em licença-saúde, através da Portaria 259 de 20.4.04 (processo 1950/04).

CONVOCA JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 269 de 27.4.04 (processo 1976/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para prestarem atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 19.4.04 a 18.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 261 de 22.4.04 (processo 3579/03).

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO	CÓDIGO
ANDREA BARBOSA MARTINS	4334-9	Ajudante Legislativo I	1.2.1.5.7
MARITO SAUSEN	4332-3	Ajudante Legislativo I	1.2.1.5.7
RENATO MARTINEZ DA COSTA LEITE	4333-1	Ajudante Legislativo I	1.2.1.5.7

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO 3/04

Estabelece rotina para atendimento de processos administrativos relativos ao lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL)

OS GESTORES DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de normatizar o atendimento de processos administrativos;

Considerando também a necessidade de dar mais celeridade ao atendimento das demandas do contribuinte:

DETERMINAM:

Art. 1º - No atendimento de expedientes que tratam de loteamento, desmembramento, remembramento, condomínio vertical (edifícios) e condomínio horizontal, devem ser adotados os procedimentos cadastrais previstos nesta Instrução para fins de lançamento de IPTU e TCL.

Art. 2º - Nos casos de loteamento em fase de implantação:

I - as áreas públicas não serão tributadas;

II - a vigência para deduzir as áreas públicas, será a partir do exercício seguinte ao do efetivo registro do projeto;

III - a área territorial da matrícula de origem (todo maior) deverá constar no cadastro imobiliário como área real, numa única inscrição;

IV - a área tributável da inscrição será o resultado da correção da área real do imóvel (áreas de destinação pública mais áreas privadas) menos a fração desta área corrigida equivalente às áreas de destinação pública;

V - os lotes/quadras que fizerem frente para logradouro público e que tenham sido vendidos e requerido o seu desdobramento, através de processo, devem ser inscritos de forma independente (inscrições distintas no cadastro imobiliário), deduzindo as respectivas metragens da inscrição do todo maior, mesmo que o loteamento ainda não tenha sido implementado.

§ 1º - As inscrições excluídas do cadastro imobiliário, face unificação das matrículas, que deram origem ao todo maior do loteamento, não precisam ser averbadas, desde que não tenham lançamentos a pagar (dívida, exercício ou REA).

§ 2º - Na guia de pagamento deverá constar a seguinte informação: "loteamento em fase de implantação, as áreas públicas não foram tributadas".

Art. 3º - Nos casos de loteamento com entrega ou ocupação parcial ou total:

I - a vigência para inscrição dos lotes e alteração ou exclusão da inscrição de origem será a partir do ano seguinte ao da entrega dos respectivos logradouros, ou da ocupação, o que ocorrer primeiro;

II - os lotes e respectiva construção, se houver, deverão ser inscritos no cadastro imobiliário, como inscrições independentes, de acordo com as metragens constantes nas matrículas e planta ou, em caso de ocupação, de acordo com informação fiscal;

III - a inscrição do todo maior deverá ser alterada, deduzindo-se da sua área territorial (real e tributável) as áreas referentes aos lotes já incluídos ou ocupados, no caso de inclusão parcial;

IV - a inscrição do todo maior deverá ser excluída, no mesmo ano em que todos os lotes forem incluídos.

Parágrafo único - Entende-se como ocupado o lote que possuir construção passível de lançamento predial.

Art. 4º - Nos casos de desmembramento:

I - a vigência para inscrição dos lotes será a partir do ano seguinte ao da abertura da matrícula ou da ocupação, o que vier primeiro;

II - os lotes e respectiva construção, se houver, deverão ser inscritos no cadastro imobiliário, como inscrições independentes, de acordo com as metragens constantes nas matrículas ou, em caso de ocupação, conforme informação fiscal.

Parágrafo único - O desmembramento consiste na subdivisão em lotes/áreas com aproveitamento do sistema viário existente, geralmente sem a necessidade de destinação de áreas públicas.

Art. 5º - Nos casos de remembramento:

I - a vigência para o englobamento das inscrições será a partir do ano seguinte ao da unificação das respectivas matrículas no cartório de registro de imóveis;

II - deverá ser mantida no cadastro imobiliário somente uma inscrição de acordo com a matrícula unificada.

§ 1º - As inscrições excluídas do cadastro imobiliário, face unificação das matrículas, não precisam ser averbadas desde que não tenham lançamentos a pagar (dívida, exercício ou REA).

§ 2º - O remembramento consiste na unificação de lotes com o cancelamento das respectivas matrículas e abertura de uma matrícula unificada.

Art. 6º - Nos casos de condomínio vertical (edifícios):

I - a vigência para a inscrição das unidades no cadastro imobiliário se dará a partir do ano seguinte ao do habite-se, ou da ocupação, o que ocorrer primeiro;

II - o restante da área da inscrição de origem, quando a ocupação ou a habite-se for parcial, deverá constar no cadastro imobiliário, numa única inscrição, como área a vistoriar;

III - a inscrição da área a vistoriar deverá ser averbada em nome de todos os adquirentes (compradores ou promitentes compradores) das respectivas frações, quando identificados.

Art. 7º - Nos casos de condomínio horizontal (condomínio por unidades autônomas, de terrenos ou casas):

I - no período da implementação (anterior ao boletim de vistoria):

a a área territorial da matrícula de origem (todo maior) permanecerá no cadastro imobiliário, numa única inscrição, conforme planta aprovada;

b a inscrição da matrícula de origem deverá ser averbada em nome de todos os adquirentes (compradores ou promitentes compradores) das respectivas unidades.

II - após a implementação (posterior a emissão do boletim de vistoria):

a a vigência para a inscrição de todas as unidades no cadastro imobiliário se dará a partir do ano seguinte ao da emissão boletim de vistoria da SMOV (parcial ou total);

b todas as unidades autônomas e respectivas construções, se houver, deverão ser inscritas no cadastro imobiliário, como inscrições independentes, de acordo com as metragens constantes nas matrículas e planta ou, em caso de ocupação, de acordo com informação fiscal;

c a inscrição territorial da origem será excluída do cadastro imobiliário no mesmo ano da inclusão de todas as unidades, não permanecendo área a vistoriar.

III - na implementação da infra-estrutura por etapas (geralmente grandes empreendimentos - etapas identificadas no projeto):

a a vigência para a inscrição das unidades autônomas no cadastro imobiliário se dará a partir do ano seguinte ao da vistoria de cada etapa;

b a parte da área territorial (todo maior) correspondente à(s) etapa(s) não vistoriada(s) permanecerá cadastrada numa única inscrição, como área a vistoriar, até a vistoria de todas as etapas, quando então será excluída do cadastro;

c todas as unidades autônomas e respectivas construções, se houver, deverão ser inscritas no cadastro imobiliário, como inscrições independentes, de acordo com as metragens constantes nas matrículas e planta ou, em caso de ocupação, de acordo com informação fiscal.

§ 1º - Nos casos dos incisos I a III, quando a ocupação ocorrer antes da vistoria, a inclusão da(s) unidade(s) ocupada(s) se dará no ano seguinte dessa.

§ 2º - O lançamento das unidades autônomas é referenciado pela emissão do boletim de vistoria das áreas de uso comum (edificadas ou não), exigida pela SMOV para este tipo de condomínio, a qual também pode ocorrer juntamente com a vistoria de uma ou mais unidades.

§ 3º - O boletim de vistoria representa a confirmação do atendimento do projeto aprovado e licenciado e a implementação, no mínimo, das áreas condominiais.

§ 4º - A incorporação imobiliária ou a abertura de matrículas individuais, feita após a aprovação do projeto, não caracteriza a conclusão do condomínio (infra-estrutura e construções) servindo apenas para a venda/financiamento das unidades a implementar futuramente e que podem ter o seu projeto alterado.

Art. 8º - Os procedimentos relativos as atualizações cadastrais definidos nesta Instrução deverão observar as regras dos institutos da decadência e prescrição.

Art. 9º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

**BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ; GIOVANI LUCAS DE AGUIAR E VINICIUS
FABIAN VARDANEGA SIMON,
Gestores da Célula de Gestão Tributária**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO INTERPRETATIVA 7/01

Introduz o artigo 9ºA e 9ºB na Resolução Interpretativa 2/00-SPM, que dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

Secretário de Planejamento Municipal, na condição de gerenciador do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento - SMGP, usando das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso IV, da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Ficam introduzidos na Resolução Interpretativa 2/00-SMGP/SPM, os artigos 9ºA e 9ºB, os quais vigorarão com a seguinte redação:

“ Art. 9ºA - As sacadas não adensáveis, projetadas nos termos do inciso V do § 1º do art. 107 da LC 434/99, nos prédios que adquirirem áreas não adensáveis do solo criado, nas condições do § 4º do art. 107 da LC 434/99, não poderão exceder à 20% da área CP da unidade residencial ao qual estejam vinculadas. ”

“ Art. 9º B - O envidraçamento das sacadas previsto no inciso V do § 1º do art. 107 da LC 434/99, deverá ser em vidro temperado, sendo admitido a colocação de perfis destinados à vedação da água e do vento. ”

Homologada em 4 de setembro de 2001.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário

RESOLUÇÃO INTERPRETATIVA 8

Define obra iniciada para efeitos de aplicação do disposto nos parágrafos 1º e 2º artigo 159 da lei complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, na condição de titular da Secretaria de Planejamento Municipal, gerenciadora do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento (SMGP), usando das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso IV, da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeitos da aplicação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 159 da Lei Complementar 434/99, considera-se obra iniciada, em se tratando de:

I – condomínio por unidades autônomas constituídos de casas térreas ou assobradadas, a comunicação da conclusão das fundações de cada casa ou da execução de no mínimo 50% dos acessos em área;

II – conjunto de prédios em terrenos ou conjunto de propriedades, constituídos ou não condomínios por unidades autônomas, a comunicação da conclusão das fundações de cada prédio ou bloco;

III – empreendimento com registro de incorporação regulado pela Lei Federal 4.591/64, a comunicação da conclusão das fundações de no mínimo um prédio (unidade privativa no caso de casa e um bloco no caso de edifício).

Art. 2º - Esta resolução tem origem no Processo 002.076487.00.8.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2002.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário

RESOLUÇÃO INTERPRETATIVA 9/02

Modifica a redação do artigo 9ºB na resolução interpretativa 2/00-SPM, admitindo a colocação de perfis no envidraçamento de sacadas previsto no inciso v, do parágrafo 1º, do artigo 107 da Lei Complementar 434/99 quando destinados à vedação de água ou vento.

O Secretário de Planejamento Municipal, na condição de titular da Secretaria do Planejamento Municipal, a qual é gerenciadora do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento-SMGP, usando das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso IV da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º - O artigo 9ºB, da Resolução Interpretativa 2/00 do SMGP-PDDUA/SPM, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 9º B - No envidraçamento das sacadas previsto no inciso V do parágrafo primeiro do artigo 107 da Lei Complementar 434/99, será admitida a colocação de perfis quando destinados à vedação da água e do vento. ”

Art. 2º - Esta resolução tem origem no Processo 002.075064.02.2

Homologada em 1º de outubro de 2001.

CLÁUDIA PILLA DAMAÁSIO,
Secretária Substituta

RESOLUÇÃO INTERPRETATIVA 10/02

Introduz o artigo 6ºa na Resolução Interpretativa 3/00-SPM, definindo o regime urbanístico nos parcelamentos do solo regularizados pela Lei Complementar 140/86 e arruamentos regularizados pela Lei 4399/77.

O Secretário de Planejamento Municipal, na condição de titular da Secretaria de Planejamento Municipal, a qual é gerenciadora do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento-SMGP, usando das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso IV da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Fica introduzido na Resolução Interpretativa 3/00-SMGP/SPM, o artigo 6º A, cuja as disposições são as seguintes:

“ Art. 6º A - Os parcelamentos do solo em Áreas de Ocupação Rarefeita, regularizados pela Lei Complementar 140/86 e arruamentos regularizados pela Lei 4399/77, a semelhança dos Núcleos Intensivos definidos no artigo 27 da Lei Complementar 434/99, terão o seguinte Regime Urbanístico:

Densidade - Código 01;
Atividade - Código 01;
Índice de Aproveitamento – Código 01;
Volumetria – Código 01.
Origem: Processo 002.075032.02.3

Homologada em 10 de dezembro de 2002

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário

RESOLUÇÃO INTERPRETATIVA 40/00

Dispõe sobre a utilização do regime urbanístico da UEU-Unidade de Estruturação Urbana, para os imóveis gravados indevidamente dentro de AEIS – Área Especial de Interesse Social, oriunda da Lei 8150/98, gravadas de forma imprecisa no pddua e sobre a aplicação do regime do entorno para os imóveis das aeis da Lei Complementar 43/79, as quais foram extintas pela Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Os imóveis gravados indevidamente no interior dos limites das AEIS originadas na Lei 8150/98, que foram incluídas no modelo do PDDUA com limites imprecisos, poderão utilizar o regime da UEU na qual estejam inseridas, desde que fique comprovado que o imóvel possua matrícula no Registro de Imóveis e frente para logradouro cadastrado com origem em parcelamento do solo aprovado ou regularizado por instrumento legal, com exceção as demais AEIS gravadas com regime próprio.

Art. 2º - Os imóveis inseridos nas Áreas Funcionais sem regime definido, originadas na Lei Complementar 43/79, cujas áreas funcionais foram extintas pela Lei Complementar 434/99, poderão utilizar o regime do entorno das unidades territoriais.

§ 1º - A presente proposta justifica-se na situação criada pelo próprio Município, deixando sem regime urbanístico os imóveis que de fato estão fora dos limites das AEIS.

§ 2º Neste caso a nova lei não reconhece mais a Área Funcional como Área Especial, evitando com esta Resolução Interpretativa, a tramitação desnecessária dos casos análogos no CMDUA.

Origem: Processo 002.077219.00.7

Homologada em 7 de novembro de 2000.

RAUL PONT,
Prefeito.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Rocha Gonçalves Representações Ltda., CNPJ/MF 94249679/0001.09 e Inscrição Municipal 11146621, comunica o extravio das Notas Fiscais de números 1 a 13, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 354127 de 6.5.04 na empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004.

ROCHA GONÇALVES REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 37/04-PROCESSO 003.080184.04.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Escritório e Topografia
ABERTURA: 20.5.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

nica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 42/04-DVR-PROCESSO 003.080165.04.4 – “Conexões em PVC e PP”.

ABERTURA: 26.5.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 44/04-DVR - PROCESSO 003.080167.04.7 – “Conjunto Caminhão (equipamento alto vácuo por turbina para sucção e limpeza de PVs).”

ABERTURA: 27.5.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para ca-

astro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 21/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 11 de maio de 2004, às 11h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, do item abaixo conforme segue:

Nova Geração Comercial Elétrica Ltda. X Max-Fer Comercial Ltda. - Item 8

Porto Alegre, 7 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 89/04 PROCESSO 001.022125.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Conector de Eletrodo de Referencia Radiometer
ITEM 1 - Hugo Perez Filho

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.750,00

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto de Acesso Ltda.

OBJETO: Aquisição de 4 relógios-ponto informatizados

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 21/04 - Processo 001.014364.04.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2159 4490 5200 0300, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, agência 051, conta-corrente 04.029585.0-6

VALOR: R\$ 3.759,00

Porto Alegre, 7 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/CMC publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, CONCORRÊNCIA 19/02 concedido através do PROCESSO 001.008497.04.4, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 7.4.04, a contar de 20.3.04, abaixo descrito. Retificamos a publicação de 6 de abril de 2004, para Comercial Cirúrgica Riocalrense Ltda e não como constou em nome da empresa Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA-CNPJ:
67.729.178/0001-49

Av. 62-A, 419 – Jardim América – Rio Claro/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1006303	Sulfato Ferroso 25mg/ml, não vitaminado, gotas.	Sanval	0,98	1,04

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 86/04 PROCESSO 001.012.242.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa LUMIFLUOR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, referente ao item 23, foi indeferido porque a Empresa vencedora do item, apresentou proposta atendendo às especificações técnicas exigidas no Edital, devendo entrega-lo nas condições determinadas.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 6/03 PROCESSO 001.051151.03.00

ATA 4/04

JULGAMENTO DA FASE I - DOCUMENTAÇÃO

No dia 7 do mês de maio do ano dois mil e quatro, às dez horas, reuniu-se na sala de reuniões da Direção Geral, do Hospital de Pronto Socorro, a Comissão de Licitação para analisar e julgar a documentação apresentada pelas empresas na Fase I – Habilitação, referente ao processo de licitação acima em epígrafe. Analisando a documentação da empresa EPROL – Esterilizadora de Prod. Ltda. a Comissão observa que: a) esta não apresentou documento que suspenda a interdição imposta pela Secretaria de Estado da Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, Setor de Medicamentos e Correlatos, de 15.4.04, o qual havia sido um dos motivos de sua inabilitação anteriormente; b) que a certidão expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, referente negativa débitos Municipal, solicitada no item 5.2.2.5 do Edital, teve sua data de validade vencida em 27.4.04; c) quanto a qualifica-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ção técnica, item 5.2.3.1, a empresa não apresentou a complementaridade do solicitado, entregando somente os atestados fornecidos pelos seus clientes d) não apresentou o comprovante de cadastro aprovado pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) como prestadora de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento por gás de etileno, solicitada no item 5.2.3.2.. Analisando a documentação da empresa MIC – Serviços de Esterilizações Ltda., a Comissão observa que: a) o certificado solicitado no item 5.2.3.2, comprovante de cadastro aprovado pela Anvisa, não possui data de validade, e que de acordo com o exposto no item 5.4.1, o qual estabelece que os documentos que não contiverem a data de validade, serão considerados válidos até 90 dias após a data de emissão, o que invalida este, visto que a sua data de emissão é de 26.6.00. Entretanto a empresa apresenta juntamente com este documento, correspondência da Secretaria Estadual da Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, informando que este certificado somente possui data de validade para as dograrias e farmácias, e que o mesmo deixará de ser válido por baixa solicitada pela empresa ou por cancelamento imposto pela Anvisa, tornando assim válido o documento apresentado; b) que o alvará de licença para operar no ramo de atividade, objeto da presente licitação, está com data de validade expirada. Entretanto, a empresa apresenta o pedido de renovação do mesmo junto a Secretaria Estadual de Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, solicitado em 19.3.04, data

anterior a esta abertura de envelopes com a documentação . A Comissão de licitação entende que a empresa realizou, em tempo de validade da vigência do alvará, os atos necessários para a legalização da sua licença de operação e que, se o órgão público não tomou as medidas necessárias para a realização da fiscalização e posterior liberação desta permissão, a empresa não pode ser prejudicada, decidindo assim pela sua validade. Com base no exposto acima, a Comissão de Licitação decide inabilitar a EPROL – Esterilizadora de Produtos Ltda. por estar sob interdição imposta pela Secretaria de Estado da Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, Setor de Medicamentos e Correlatos; por apresentar a certidão expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, item 5.2.2.5 do Edital, com data de validade vencida; por não apresentar o documento solicitado no item 5.2.3.2.; por não apresentar a totalidade da documentação solicitado no item 5.2.3.1; e habilitar a empresas MIC – Serviços de Esterilizações Ltda. por atender o solicitado na Fase I – Habilitação. A Comissão abre o prazo de cinco dias úteis, a contar de 10.5.04, para a defesa da empresa EPROL – Esterilizadora de Produtos Ltda. Nada mais havendo a trata, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS,
Presidente da Comissão de Licitação.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.003996.98.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO – PRORROGAÇÕES

Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, Kombi com motorista, pelo período máximo de até 90 dias, que será de 10 de abril de 2004 à 8 de julho de 2004, como segue:

N.º ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	VALOR h	VALOR Km	PLACAS
N.º 48/04	Transportadora Matos Cardozo Ltda.	R\$ 5,07	R\$ 0,28	MAN 9084
N.º 49/04	Transportes Iko Ltda.	R\$ 5,78	R\$ 0,28	ILQ 5113
N.º 50/04	MRC Transportes Ltda.	R\$ 5,39	R\$ 0,26	IBS 2315
N.º 51/04	Cruz & Cruz Transportes Ltda.	R\$ 5,57	R\$ 0,24	CHI 1091
N.º 52/04	Santos Brito Transportes Ltda.	R\$ 5,59	R\$ 0,28	IGM 6377
N.º 53/04	Santos Brito Transportes Ltda.	R\$ 5,59	R\$ 0,28	CDL 3956
N.º 54/04	Transportes Jataína Ltda.	R\$ 5,50	R\$ 0,26	IDE 0898

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

N.º 55/04	Fegiel Transportes Ltda.	R\$ 7,03	R\$ 0,35	LYN 4429
N.º 56/04	Radanga Transportes Ltda.	R\$ 6,13	R\$ 0,28	IBY 1025
N.º 57/04	Terbe Serviços de Transportes Ltda.	R\$ 5,59	R\$ 0,32	IEK 7309
N.º 58/04	Transportes Caribe Ltda.	R\$ 5,35	R\$ 0,26	IHA 5754
N.º 59/04	Transesteves Transportes Ltda.	R\$ 5,65	R\$ 0,33	LNM 4049
N.º 60/04	Luis Paulo R. de Oliveira Ltda.	R\$ 6,64	R\$ 0,33	LYR 6025
N.º 61/04	MLA Transportes Ltda.	R\$ 5,64	R\$ 0,24	IEA 7845

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 10/98.

Porto Alegre, 29 de abril de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 005.4439.03.1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material de proteção individual (bota de borracha) para os funcionários.

DATA DE ABERTURA: 27.5.04, às 11 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,80 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Outrossim, torna sem efeito a publicação do referido Edital no Diário Oficial de Porto Alegre e no Diário Gaúcho do dia 7.5.04.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081035.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Martec Construtora Ltda

OBJETO: Recuperação e ampliação da quadra poliesportiva na E.M.E.F. Leocádia Felizardo Prestes-LOCAL: Loteamento Parque Do Salso – COHAB Cavalhada

PRAZO: 60 dias

PREÇO: R\$ 76.380,52

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081068.02.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Se-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

cretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Martec Construtora Ltda

OBJETO: Rescisão amigável do contrato para “execução de cerca de arame e portão metálico na área de peneiramento de areia dragada, localizada no aterro de inertes da serraria”, conforme art.º 79, inciso II da Lei 8.666/93, combinado com o item 9.1, da carta-contrato

Porto Alegre, 7 de maio de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 002.081104.03.4

OBJETO: Execução de muros da E.M.E.F Morro da Cruz

LOCAL: Rua Santa Tereza – Morro da Cruz

DATA: 6.5.04, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Na ausência de interposição de recursos as empresas foram convocadas para a abertura dos envelopes nº 2. O lacre dos envelopes foi examinado pelos presentes sendo considerado intacto. O envelope da empresa inabilitada, Construtora Porto Beton Ltda. foi colocado à sua disposição na Comissão de Licitações, após foram abertos os envelopes das empresas habilitadas cujas propostas são as seguintes: Scorza Engenharia e Construções Ltda., R\$ 59.226,70 e Construtora Saneacom Ltda., R\$ 57.572,60. Examinadas as propostas a Comissão decide classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Construtora Saneacom Ltda., R\$ 57.572,60, 2º lugar: Scorza Engenharia e Construções Ltda., R\$ 59.226,70. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente edital à empresa Construtora Saneacom Ltda., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos presentes assinada.

Comissão: SANDRA CORREA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E SILVIA STEINSTRASSER



EDITAL 31

CONCURSO PÚBLICO 383 – MÉDICO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 383 – MÉDICO - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital 531 de 24.1.00, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

49º - ANDREIA POLANCZYK WELTER

50º - JANETE SHATKOSKI BANDEIRA

51º - CHRISTIANE LANGWIELER RECHDEN

52º - MÁRCIA RUSCHEL MEINE

CONCURSO PÚBLICO 408 MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVO-

CA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 408-MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 7 de 14.1.02, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar - a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

11º - VALDIR LUIZ MACHADO

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.075450.03.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RP Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ: 89.353.452/0001-60, estabelecida na Rua Barros Cassal, 180/504.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 95,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 12.584,65 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

PROCESSO 002.076324.03.6

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Jaime Kopstein, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade: 3002258972 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 000.819.060-72, residente e domiciliado nesta capital a Rua Barão do Triunfo, 20/303.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste e 322,13m² de Áreas Construídas não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 19.301,00 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 31.085,54 de Áreas Construídas não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.076262.03.0

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Jacir Guidolin, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 1003173323 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 165.090.560-20, residente e domiciliado nesta capital a Rua Oscar Bitencourt, 488/203.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 89,20m² de Áreas Construídas não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 5.555,38.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES**PROCESSO 001.008165.04.1****CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura**CONTRATADO:** Jezebel Maria Guidalli de Carli, Lígia Rigo, Maria Lúcia Paz de Freitas Machado, João Carlos Machado e Marcelo Delacroix Cury.**OBJETO:** Oficina-montagem “Das partes ao todo – A construção de uma poética para a dança” dentro do Projeto Espaço Vivo. Que se realizará na Cia. de Arte**VALOR:****BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.**PROCESSO 001.002447.04.5****CONTRATADO:** Luis Francisco Wasilewski**OBJETO:** Assessoria de Criação, elaboração de textos e acompanhamento à publicação Palco & Platéia em três edições, no período de 20 de abril a 19 de julho de 2004.**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações**PROCESSO 001.008187.04.5****CONTRATADO:** Grupo Musical Companhia dos Santos através de empresária exclusiva, Arlete Luiza Mazzo.**OBJETO:** Contratação do Grupo Musical Companhia dos Santos através de empresária exclusiva, Arlete Luiza Mazzo para realizar apresentação musical no espaço cultural da 3ª Idade-Usina do Gasômetro para a Coordenação de Descentralização da Cultura.**VALOR:** R\$ 700,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8666/93**PROCESSO 001.002446.04.9****CONTRATADO:** Luciano Wieser, Fernanda Brito Thiesen e Gabriel Hoff Figueiredo.**OBJETO:** contratação dos acrobatas e artistas Luciano Wieser, Fernanda Brito Thiesen e Gabriel Hoff Figueiredo para realizar

apresentações de performances circenses, nas duas Assembléias do Orçamento Participativo: Temáticas (de 12 a 20 de abril de 2004) e Regionais (de 26 de abril a 22 de maio de 2004), para a Coordenação de Artes Cênicas

VALOR: R\$ 2.480,00 cada.**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8666/93**PROCESSO 001.001771.04.3****CONTRATADO:** Daniel Conte**OBJETO:** Assessoria para criação do “Mosaico de Livros e de tradução de textos**VALOR:** R\$ 4.200,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8666/93**PROCESSO 001.008184.04.6****CONTRATADO:** Rosane de Almeida Scherer.**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria de produção artística descentralização da cultura (Cultura Pura Aqui) no período de abril a julho de 2004.**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.**VALOR:** R\$ 3.000,00**PROCESSO 001.008189.04.8****CONTRATADO:** Caroline Silveira Peter, Tatiana Mielczarski dos Santos, Ana Beatriz de Souza Rangel e Elizabeth Cristina Fernandes.**OBJETO:** Realização de oficinas de Dança nas diferentes regiões de Porto Alegre no período de 15.3.04 a 14.6.04.**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações**VALOR:** R\$ 2.100,00 para Caroline Silveira Peter, Tatiana Mielczarski dos Santos e Ana Beatriz de Souza Rangel e R\$ 2.856,00 para Elizabeth Cristina Fernandes.**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO**REFERENTE AO JULGAMENTO DO CONVITE 47/04**

Retifica-se que o vencedor dos itens 53057 e 53058 do referido convite, cujo objeto é aquisição de peças volks, é a Orbid S.A. Ind. Com., e não como o publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 6.5.04.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA 1/03**

Contratação de Escritório de Advocacia

Após análise dos recursos administrativos impetrados, relativos ao julgamento das propostas técnicas do certame em questão, a Comissão Especial de Licitações decide:

I. pelo improvidamento do recurso interposto pela Silveiro Advogados S/C mantendo, desta forma, o resultado proferido anteriormente;

II. pelo provimento parcial do recurso interposto pela Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados implicando modificação na pontuação final, passando a ser:

1º lugar: Tozzini Freire, Teixeira e Silva Advogados totalizando 78 pontos;**2º lugar:** Silveiro Advogados S/C totalizando 66 pontos;**3º lugar:** Gilberto Cunha Advogados Associados S/C totalizando 65 pontos.

Cópia completa do teor da análise poderá ser obtida na sede da CARRIS, sita na Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS, no horário comercial.

Marca-se para o dia 11.5.04, às 14h, na sede da CARRIS, sessão pública para abertura das propostas comerciais.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**PERMITENTE:** Departamento Municipal de Habitação**PERMISSIONÁRIO:** Fundação de Assistência Social e Cidadania**OBJETO:** Uso da área de 655,889m², localizada no Bairro Agromonia, no quarteirão formado pelas Ruas Cel. Jaime Rolemberg de Lima, Av. Santos Dias da Silva e Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, que possui as seguintes medidas e confrontações: a noroeste, mede 17,10m no alinhamento da Rua Cel. Jaime Rolemberg de Lima, (antiga Rua “O”); a sudeste, mede 39,00m e limita-se com próprio municipal; a nordeste, mede 38,00m e limita-se com próprio municipal; a sudeste, mede 17,00m no alinhamento da Rua Ezequiel Antônio de Oliveira (antiga Rua “N”), fechando o polígono.**PRAZO:** 20 anos.**DATA:** 4 de março de 2004.**FINALIDADE:** Construção das instalações do Centro Regional de Assistência Social Partenon e Lomba do Pinheiro, onde serão desenvolvidas, exclusivamente, atividades assistenciais, educacionais, culturais e filantrópicas.**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 3º, Inciso VII da Lei Municipal 2.902 de 30 de dezembro de 1965.

Porto Alegre, 4 de março de 2004

VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Permissionária.**Câmara Municipal de Porto Alegre****EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública, através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no processo 371/04, APLICA à empresa Braspel Comércio e Representações Ltda, a penalidade de multa contratual de 5% sobre o valor da Nota Fiscal 7852, emitida em 26.4.04, conforme previsto nos subitens 7.2. e 7.2.1 do Edital do Convite 22/04, homologado em 25.3.04, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de dois dias úteis contados desta publicação, em conformidade com os artigos 86 e 109, inciso I, letra “f”, § 6º, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONCORRÊNCIA 6/04**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe, do tipo “Menor Preço”, para Seleção de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária.

ABERTURA: 14.6.04, às 10 horas.**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 17,10 mais R\$ 0,30 por desenho solicitado, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO**PROCESSO 001.055279.03.1****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Engemin Engenharia e Geologia Ltda**OBJETO:** Prorrogação de prazo de 15 dias a contar de 28.2.04**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana**CONTRATADO:** Ana Paula Comin de Carvalho-CPF: 650.497.130-72**OBJETO:** Contratação da profissional Ana Paula Comin de Carvalho para estudos e elaboração de laudo sócio antropológico para avaliação da possibilidade de reconhecimento da Comunidade Família Silva como remanescente da comunidade do quilombo Família Silva, em cumprimento ao artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.**VALOR:** R\$ 12.000,00**DOTAÇÃO:** 800.2019.33.90.36.01.03**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação o período de 5 de maio de 2004 e 5 de agosto de 2004.**BASE LEGAL:** Artigo 25, II c/c artigo 13, II da Lei Federal 8666/93**PROCESSO 001.022377.03.4**

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 13/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 13/04, que trata da aquisição de 2 servidores corporativos de banco de dados, julga como vencedora a empresa Itautec Philco S/A.

O recurso interposto pela empresa LTA-RH Informática Comércio Representações Ltda. foi considerado improcedente.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

ASTRONOMIA

Usina do Gasômetro terá ponto para observação de cometas

A partir de amanhã, o terraço da Usina do Gasômetro vai-se transformar em ponto de observação de dois cometas que estão visíveis no céu da região sul do País. Das 18h30min às 21h, grupos de até 40 pessoas poderão se revezar nos equipamentos instalados no local e obter informações dos astrônomos que estarão monitorando a observação. A atividade, que se estende até 23 de maio, é promovida pelo Observatório Astronômico, Observatório Educativo Itinerante e Departamento de Astronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), em conjunto com a Prefeitura.

Os objetos a serem observados são os cometas C/2001Q4 (Neat) e C/2002T7 (Linear). O primeiro teve seu período de aproximação máxima da Terra iniciado sexta-feira, quando chegou a 48 milhões de quilômetros de distância. O segundo estará, no dia 19 de maio, à distância de 40 milhões de quilômetros. Os cometas podem ser definidos como aglomerados de rochas e gelo. Seu diâmetro varia de um a dez quilômetros e sua cauda pode atingir até 150 milhões de quilômetros (equivalente à distância da terra ao sol). Quando se aproximam do sol, o material congelado começa a evaporar. Este vapor forma a cauda, que pode torná-los visíveis.

Banco de Imagens



Terraço do prédio receberá grupos de até 40 pessoas, das 18h30min às 21h

ÁREAS VERDES

Prefeitura inicia remoção de parasitas das árvores

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inicia, amanhã, uma operação para remoção de ervas-de-passarinho, parasita que infesta árvores na Capital. As equipes de cada uma das quatro zonais da Smam (centro, leste, norte e sul) percorrerão as ruas para retirar os parasitas.

O trabalho será realizado todas as terças-feiras por técnicos especializados em biologia vegetal. Recentemente, as equipes realizaram trabalho-piloto e removeram material em 70 árvores num único dia. A operação partiu do Parque Farroupilha (Redenção), onde foram carregadas 30 cargas de caminhão.

O primeiro roteiro de retirada de ervas-de-passarinho abrange os bairros Petrópolis (zonal leste), Menino Deus (zonal centro) e Tristeza (zonal sul). Na zonal norte serão realizados trabalhos em diferentes ruas de vários bairros da região.

Para contatar o serviço, a população deve ligar para o telefone 156. É feita uma avaliação do grau de comprometimento do vegetal e o material recolhido é levado, diretamente, para o aterro sanitário da Prefeitura.

A erva-de-passarinho é um hemiparasita, ou seja, um organismo que se alimenta da seiva bruta da árvore e se prolifera através das fezes dos pássaros. Com o crescimento demasiado, pode provocar a morte do vegetal hospedeiro. A infestação de erva está relacionada a vários fatores, como fitossanidade da planta, umidade no solo e afinidade com as espécies.

As espécies cinamomo, ligustro, extremosa, braquiquito e tipa, situadas em passeios com redes elétricas, apresentaram maior percentual de infestação. As árvores urbanas sofrem condições adversas do meio, algumas vezes recebem maus-tratos e eventualmente são podadas incorretamente por pessoas não autorizadas. Estas situações as tornam mais vulneráveis à erva-de-passarinho.

Pesquisa realizada pela Smam mostrou um percentual relativamente baixo de infestação de árvores por erva-de-passarinho. O trabalho contemplou uma amostragem de 1.843 árvores nos bairros Farroupilha, Santana, Cidade Baixa, Azenha, Menino Deus, Três Figueiras, Boa Vista, Bela Vista, Mont-Serrat e Auxiliadora.

ROCK NO CINEMA

Banda Relógios de Frederico toca hoje na Sala P.F. Gastal

Os Relógios de Frederico é a banda que se apresenta hoje, às 21h, na Sala P.F. Gastal (3.º andar da Usina do Gasômetro — Avenida João Goulart, 551), na 11.ª edição do Projeto Rock no Cinema. Durante o show, serão projetadas imagens de uma seleção de filmes, incluindo clássicos da ficção científica e títulos psicodélicos. Ingressos a R\$ 5,00. A banda tocará as músicas do seu novo CD, *Chumbo Grosso*, que absorve influ-

ências do funk, do tropicalismo e da música contemporânea. As canções que serão apresentadas revelam inusitados encontros sonoros e textuais.

Integram a banda Rodrigo Siervo (sax e voz), Luciano Zanatta (sax), Cláudia Braga (voz), Mateus Mapa (voz e flauta), Everton Velasques (contrabaixo), Júnior Ribeiro (guitarra), Diego Silveira (bateria) e Leonardo Boff (teclados).

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Comissão do PDDUA retoma debates nesta semana

A comissão especial da Câmara que avalia os três anos de implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) retoma os debates nesta semana. Na quinta-feira, serão ouvidos representantes do Sindicato das Empresas Transportadoras de Cargas do RS (Setcergs) e Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), entre outras entidades. Foi definido que as discussões ocorrerão paralelamente à elaboração dos pareceres relativos a 25 projetos em tramitação na Casa, cujas matérias estão relacionadas ao regime urbanístico e ambiental da Cidade. Os relatórios temáticos estão sendo produzidos por três integrantes, para serem votados na comissão especial e, após, no plenário do Legislativo. Entre outras atividades, os vereadores da comissão pretendem realizar mais duas audiências públicas, nos bairros Restinga e Sarandi, em data ainda a ser definida.

Cruz Vermelha do RS é homenageada

A Cruz Vermelha do Rio Grande do Sul recebeu quinta-feira, da Câmara Municipal, homenagem pelo aniversário de 64 anos da instituição, fundada em 16 de maio de 1940. A Cruz Vermelha atua em 176 países, reunindo mais de cem milhões de voluntários.

Os vereadores destacaram os serviços prestados pela CV, atuando no socorro aos feridos das guerras e no auxílio às vítimas de catástrofes naturais. Também ressaltaram seu importante trabalho no combate às drogas e no voluntariado.

Agradecendo a homenagem, o presidente da CV/RS, irmão Avelino Madalozzo, ressaltou que o lema *Tutti Fratelli* (“todos irmãos”) expressa a fraternidade pregada pela Cruz Vermelha. Segundo ele, quase todos os estados brasileiros têm filiais da CV, que se tornou mais conhecida por sua atuação em guerras, hecatombes e grandes períodos de problemas sociais. “Planejamos nossas atividades de acordo com as realidades estaduais, nacionais e internacionais. A Cruz Vermelha é pautada pelos princípios básicos de humanidade, imparcialidade, neutralidade, independência, voluntariado, unidade e universalidade”. Madalozzo também destacou a atuação dos voluntários, que ajudam a entidade na prestação de serviços à comunidade.

ONG alerta para as causas da violência no país

“Precisamos deixar de tentar conviver com a violência no País e partir para o combate às suas causas”. Foi o que defendeu o presidente da *Associação Brasil Sem Grades*, Luiz Fernando Oderich, ao participar da Tribuna Popular na Câmara na quinta-feira. Para ele, as divergências sobre o assunto começam pelo diagnóstico, cuja ênfase é dada ao aspecto econômico. “Se o problema decorre disso, enquanto não encontrarmos algo que nos recoloca nos trilhos do progresso não teremos nada a fazer”, comentou, apontando a desestruturação da família como o principal motivador da violência nas cidades. Oderich citou dados do IBGE indicam que a criminalidade no Brasil avançou na década de 80, com uma média de 12 mil homicídios por ano, chegando a 600 mil mortes violentas nas duas últimas décadas. “Algo que se pode fazer dentro dessa Câmara é incentivar para que os filhos que vêm ao mundo sejam amados”, finalizou. Os vereadores ocuparam a tribuna para manifestar apoio à ONG.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara